

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES

O **CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – CIDAP**, torna público que realizará, no Município de Diadema, SP, o Processo Seletivo para seleção e classificação de candidatos para as vagas de instrutores especificadas no presente Edital, cuja contratação ficará a critério exclusivo do **CIDAP**, e se efetivada observará o regime jurídico do Micro Empreendedor Individual – MEI.

Os candidatos serão convocados, observada a ordem de classificação, a critério exclusivo do **CIDAP** para o preenchimento das vagas. Esse processo de seleção é realizado em função do Termo de Parceria firmado com a **FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR FLORESTAN FERNANDES**, que tem por objeto a implementação de ações de qualificação e requalificação profissional no âmbito do Município de Diadema, SP.

DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo se destina em selecionar candidatos para as vagas eventualmente existentes e para complemento do quadro de instrutores, observando-se o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

Este Processo Seletivo será regido por este Edital. Os candidatos participantes e classificados, quando convocados, de acordo com a ordem de classificação e também de acordo com a necessidade e conveniência do **CIDAP**, deverão comprovar o cumprimento dos requisitos exigidos, além de realizarem as demais etapas e procedimentos pré-contratuais.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo do **CIDAP**.

O Processo Seletivo será realizado consistindo-se das seguintes etapas (conforme QUADRO A):

1. Inscrição – envio de currículo e Certificados de conclusão de cursos nos Emails especificados no site www.cidap.org.br ;
2. Convocação para Avaliação Prática;
3. Convocação para Entrevista Individual;
4. Classificação por Curso;
5. Comprovação técnica documental;
6. Resultado Final

O endereço para realização das Avaliações Práticas e Entrevistas Individuais será nas instalações da Fundação Florestan Fernandes, à **Alameda da Saudade, 186** – Vila Conceição / Diadema, nos horários a serem definidos e informados por ocasião da convocação.

QUADRO A

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA/PERÍODO	FORMAÇÃO
1	INSCRIÇÃO–ENVIO DO CURRÍCULO/ COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSOS POR E-MAIL	10/12/2018 a 06/01/2019	
2	AVALIAÇÃO PRÁTICA – ÁREA BELEZA / TERAPIAS	14/01/2019	SUPERIOR/ TÉCNICA ESPECÍFICA
	AVALIAÇÃO PRÁTICA – ÁREA COMÉRCIO E SERVIÇOS / INFORMÁTICA	15/01/2019	SUPERIOR/TÉCNICA ESPECÍFICA
	AVALIAÇÃO PRÁTICA – ÁREA GASTRONOMIA/ TECNOLOGIA/ EDUCADOR SOCIAL	16/01/2019	SUPERIOR / TÉCNICA ESPECÍFICA

3	CONVOCAÇÃO ENTREVISTA INDIVIDUAL- ÁREA DA BELEZA /TERAPIAS	21/01/2019	SUPERIOR/ TÉCNICA ESPECÍFICA
	CONVOCAÇÃO ENTREVISTA INDIVIDUAL- ÁREA COMÉRCIO E SERVIÇOS / INFORMÁTICA	22/01/2019	SUPERIOR/TÉCNICA ESPECÍFICA
	CONVOCAÇÃO ENTREVISTA INDIVIDUAL- ÁREA GASTRONOMIA/ TECNOLOGIA/ JUVENTUDE	23/01/2019	SUPERIOR / TÉCNICA ESPECÍFICA
4	CLASSIFICAÇÃO POR CURSOS/CONVOCAÇÃO	25/01/2019	
5	COMPROVAÇÃO TÉCNICA DOCUMENTAL- APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS FÍSICOS AO CIDAP	28,29/01/2019	
6	RESULTADO FINAL- CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	01/02/2019	
7	CONTRATAÇÃO/INÍCIO	04/02/2019	

As vagas serão destinadas aos cursos discriminados por áreas de atuação :

- Beleza / Terapias – Barbeiro, Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, Depilação, Maquiagem, Estética Facial, Estética Corporal, Quick Massage, Reflexologia e Florais de Bach;
- Comércio e Serviços / Informática – Auxiliar Administrativo, Auxiliar de RH, Introdução a Logística, Noções de Hotelaria, Auxiliar de Produção Industrial, Cuidador de Idosos, Fotografia, Decoração e Organização de Eventos, Inglês, Autocad, Informática Básica e Internet, Excel ;
- Gastronomia / Tecnologia /Juventude - Auxiliar de Cozinha, Confeitaria, Panificação Artesanal, Cozinha Oriental (japonesa, chinesa, libanesa, indiana), Mecânica de Motos, Mecânica de Autos, Eletricista Instalador Predial, Manutenção de Motos, Mecânica de Autos, Manutenção de Celular, Estética Automotiva, Educador Social;

Os candidatos poderão se inscrever em mais de um curso ou área de acordo com suas habilidades e campo de atuação, as quais deverão ser comprovadas durante o processo seletivo.

Enviar Currículo, e Documentação Digital para Emails de acordo com Área de atuação dos cursos:

BELEZA/TERAPIAS NATURAIS : selecao1@trabalheconoscocidapfff.org

COMÉRCIO E SERVIÇOS/INFORMÁTICA : selecao2@trabalheconoscocidapfff.org

GASTRONOMIA/TECNOLOGIA/JUVENTUDE : selecao3@trabalheconoscocidapfff.org

Após análise pela Comissão Especial de Seleção, do Currículo e documentos comprobatórios enviados para os Emails indicados para cada Área de atuação, serão selecionados e convocados para etapa seguinte – Avaliação Prática, apenas os candidatos que a Comissão Especial de Seleção considerar adequado e apto para exercício de função como instrutor de cursos atendidos as exigências estabelecidas no Edital;

A comprovação de requisitos se dará pela análise da documentação apresentada nas datas constantes no QUADRO A e de acordo com a convocação dos candidatos para sua apresentação.

São requisitos para o cargo:

Idade mínima de 24 anos

Escolaridade – Ensino médio (curso técnico específico), graduação (na área específica)

Experiência profissional comprovada mediante apresentação de Carta de Referencia de experiência anterior

DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- Escolaridade: Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;

- Experiência: exigida neste Comunicado (Carteira de Trabalho, publicação no Diário Oficial, Contrato de Trabalho ou declaração do contratante, com a descrição das atividades, referente ao requisito do cargo ;

a) A declaração do contratante deverá ser impressa em papel timbrado com carimbo, contendo razão social e CNPJ da empresa, a descrição da função/atividades desenvolvidas e com identificação (nome e cargo) e assinatura do declarante.

b) Quando da apresentação de Carteira de Trabalho, publicação no Diário Oficial ou contrato de trabalho, nos quais não fique claro o tipo de experiência requerida no comunicado de processo seletivo, caberá ao candidato associar, dentro do prazo estipulado, declaração do contratante, com a descrição da função/atividades que comprovem a experiência exigida

c) Caso o candidato apresente o documento MEI (Microempreendedor Individual), deverá constar uma declaração da empresa que presta serviço com nome do prestador de serviços, com as orientações especificadas no tem B.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Análise do Currículo e dados profissionais com envio dos documentos comprobatórios por meio digital de acordo com a Formação Acadêmica condizente ao Curso na área de atuação pretendida, experiência profissional como docente nas áreas afim;
- b) A avaliação prática tem caráter classificatório e eliminatório e compreende a análise e demonstração de habilidades e técnicas relacionadas à área específica para o qual está se candidatando, mediante entrevista com membros da Comissão Especial de Coordenação deste Processo Seletivo ou pela Coordenadoria Pedagógica do **CIDAP**, e apresentação de aula teste com duração máxima de 15 (quinze) minutos, e terá como objetivo avaliar as competências e habilidades técnicas necessárias para o desempenho de cada função, considerando: conhecimento técnico, o perfil do candidato, aptidão e potencial, além da experiência profissional e articulação;

- c) Após a etapa de Avaliação prática, os candidatos serão entrevistados individualmente por profissional de RH para avaliação das competências comportamentais;
- d) No caso do candidato classificado convocado que não apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital, será chamado para substituição o candidato classificado subsequente.

DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e na aceitação tácita pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital que constituem as normas que o regem.

O candidato interessado em participar deste Processo Seletivo Simplificado deverá efetuar sua inscrição enviando por Email nos endereços indicados para cada Área de atuação, o currículo e documento digital do Certificado de Conclusão de Curso, no período indicado para inscrição conforme QUADRO A

Condições de trabalho:

Local – FFF e outros locais em consonância com as indicações feitas pela Fundação Florestan Fernandes – Alameda da Saudade, 186 – Vila Conceição/Diadema;

Regime de contratação – **Micro Empreendedor Individual – MEI;**

Carga horária – variável de acordo com a disponibilidade e os períodos dos cursos;

Os cursos serão disponibilizados nos períodos matutino, vespertino e noturno;

Remuneração de R\$ 25,00 por hora – aula.

Conhecimentos necessários:

Planejamento de ensino e avaliação do rendimento.

Didática e metodologia de ensino

Habilidade de liderança

Análise do aprendizado e melhorias do processo

Conhecimentos técnicos e específicos da área de atuação

Utilização de áudio visuais

Normas de segurança aplicadas na área de atuação

Recursos de informática básica

Gestão de recursos financeiros e de materiais

Elaboração de instrumentos de avaliação

Atividades a serem desenvolvidas:

- Planejar e preparar instruções e atividades dos cursos de formação e habilitação profissional, abordando conhecimentos técnicos específicos e execução de práticas operacionais em instrumentos;
- Participar ativamente dos treinamentos e das reuniões pedagógica periódicas junto com a Equipe de Coordenação Pedagógica;
- Preparar os ambientes de ensino (laboratórios, oficinas e salas), materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos a serem utilizados no desenvolvimento do curso;
- Orientar a sequência de operações a serem executadas, interpretando e explicando detalhes de desenhos ou de especificações;
- Transmitir conhecimentos técnicos relacionados, dados e informações indispensáveis para possibilitar a execução das atividades e operações de acordo com o perfil de conclusão do curso;
- Acompanhar e supervisionar os trabalhos, apontando e corrigindo falhas durante o processo de ensino-aprendizagem;
- Aplicar instrumentos de avaliação na verificação do aproveitamento e do grau de desempenho no processo de ensino-aprendizagem;
- Fazer visitas de acompanhamento a alunos contratados por empresas como estagiários ou aprendizes avaliando a execução de seu trabalho em relação ao perfil profissional;

- Zelar e manter organizados os ambientes de ensino, procedendo, se for o caso, a manutenção dos equipamentos patrimoniais utilizados em suas atividades;
- Avaliar as condições e atualizações dos equipamentos e instrumentos;
- Registrar e manter atualizadas a documentação pertinente;
- Efetuar e/ou providenciar a manutenção de equipamentos, ferramentas e instrumentos de sua Unidade;
- Providenciar materiais de reposição para sua Unidade;
- Atuar, quando solicitado, em atividades de seu campo de atuação, em laboratório da Unidade;
- Executar atividades de projeto e produção, em atendimento as propostas aprovadas para a Unidade de Produção Didática, conforme cronograma estabelecido.

DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Candidato aprovado e classificado na forma das disposições estabelecidas neste Edital, de acordo com os limites previstos, será convocado pelo **CIDAP**, observando sua conveniência e oportunidade, através dos contatos informados no ato da inscrição, preferencialmente pelo e-mail, para formalização da contratação na modalidade Micro Empreendedor Individual – MEI.

O candidato que não comparecer em até 2 (dois) dias úteis da convocação, será desclassificado do Processo Seletivo e será convocado o candidato classificado subsequente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato da inscrição, o candidato declara aceitar todas as disposições contidas neste Edital de Processo Seletivo Simplificado.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do

candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

O candidato deve manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos do Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional - CIDAP, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

As datas e etapas deste processo seletivo poderão ser antecipadas ou adiadas a critério exclusivo do **CIDAP**, cabendo ao candidato acompanhar as divulgações no site www.cidap.org.br para o devido cumprimento dos prazos estabelecidos.

A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que a concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições estabelecidas no presente Edital, de acordo com o interesse e conveniência do **CIDAP**.

Os casos omissos, verificados durante o Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos pela Diretoria do CIDAP.

Diadema, 10 de dezembro de 2018


Oswaldo Akira Ohtsuki

Presidente

Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional - CIDAP